

Comissão Permanente de Segurança Institucional do TJPA- CPSI

Ata da 3ª Reunião Ordinária da CPSI

Convocada por: Desembargador RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES

Data: 5 de maio de 2023

Local: Forma Virtual. Plataforma Teams

Início: 9h30min.

Fim: 10h42min

Membros da Comissão

Presidência: Exm^o. Sr. Desembargador RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES

Membros: Dr. Lúcio Barreto Guerreiro – Juiz Auxiliar da CGJ

Dr. Charles Menezes de Barros – Juiz de Direito indicado pela PRESIDÊNCIA

Dr. Cristiano Magalhães Gomes - Juiz de Direito indicado pela AMEPA

Servidor: Leonel Almeida - Agente de Segurança

Secretário: Emanuel Camarão Queiroz

Ausência Justificada: Dr. Lúcio Barreto Guerreiro (em razão de viagem institucional pela Corregedoria-Geral de Justiça)

ASSUNTOS DISCUTIDOS

1. APROVAÇÃO DA ATA ANTERIOR: Sim, aprovada à unanimidade de votos

2. PALAVRA FACULTADA:

O SuCoordenador Militar, Ten/Cel William Rogério pediu a palavra para solicitar aos membros da CPSI que, doravante, participem das discussões relativo a construção da LOA e do PPA, para que no momento de envio para a ALEPA uma vez que se torna mais transparente a construção do orçamento relativo a segurança a nível de TJPA. Na oportunidade, o Exmo. Sr. Desembargador RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES, Presidente da CPSI, indicou os nomes do Dr. Charles Menezes de Barros e do Dr. Emanuel Camarão Queiroz, para participarem das discussões das propostas orçamentárias juntamente com a Coordenadoria Militar. Levado ao conhecimento dos membros, foi aprovado, à unanimidade, a indicação dos nomes. Em seguida, o Exmo. Sr. Dr. Cristiano Magalhães Gomes, fez elogio ao Exmo. Sr. Desembargador Rômulo Nunes, diante das decisões inovadoras no sentido de recomendar a Presidência da TJPA a colocação dos magistrados ameaçados, que manifestarm interesse, em trabalho remoto. O Desembargador Rômulo Nunes, se manifestou no sentido de enfatizar que o elogio deve ser estendido a todos os participantes da Comissão Permanente de Segurança Institucional por ser um trabalho conjunto.

3. PARTE ADMINISTRATIVA:

Observações iniciais: Participaram da reunião, o Coordenador Militar Ten Cel Rodrigo Aleixo, o Sub-Coordenador Militar, Ten Cel BM William Rogério de Souza e o Chefe da UNINTEL Ten Cel Rodrigo Daibes

4. Feitos pautados

ORDEM	Nº PROCESSO	ASSUNTO	REQUERENTE	Comarca
01	PAMEM202246191	Proposta de Portaria. Criação do Núcleo de Inteligência dos Oficiais de Justiça NIOJ.	Sindicato dos Oficiais de Justiça do Estado do Par	Belem

Deliberação dos membros da CPSI

DELIBERAÇÃO: Os membros da CPSI, por ocasião da 3ª Reunião Ordinária, na data de 5.5.2023, decidiram, à unanimidade, que não acolhem a propostas da criação da NIOJ por entenderem que a Unidade de Inteligência do Poder Judiciário do Estado do Pará - UNINTEL, pode dar o suporte necessário aos Oficiais de Justiça para as demandas que possam necessitar de informações de inteligência. Aproveitaram a oportunidade para solicitar a Presidência do TJPA o fortalecimento da UNINTEL com o reforço de mais militares.

Responsável pelo cumprimento da deliberação Emanuel C Queiroz Prazo Final 10.5.2023

ORDEM	Nº PROCESSO	ASSUNTO	REQUERENTE	Comarca
02	PAMEM202314203	Autorização para deslocamento de militares para realização de reavaliação de escoltas	Rodrigo Daibes Marques da Conceição	Belem

Deliberação dos membros da CPSI

DELIBERAÇÃO: Os membros da CPSI, por ocasião da 3ª Reunião Ordinária, na data de 5.5.2023, decidiram, à unanimidade, por oficiar a Presidência do TJPA no sentido de liberar recursos para o deslocamento de militares para a reavaliação das escolta dos magistrados apenas nas Comarcas de Santarém Novo, Limoeiro do Ajuru e Parauapebas, em razão de um ter sido removido para a RMB e os demais estarem em trabalho remoto.

Responsável pelo cumprimento da deliberação Emanuel C Queiroz Prazo Final 10.5.2023

ORDEM	Nº PROCESSO	ASSUNTO	REQUERENTE	Comarca
03	PAMEM202317502	Juizado Especial Cível. Jurisdicionado Edval Silva. Possíveis problema mentais. Mensagens de Whatsaap incoerentes e confusas. Denúncias genéricas contra o Poder Judiciário. Necessidade de resguardar a integridade de Magistrada e Servidores.	Andrea Cristine Correa Ribeiro	Belem

Deliberação dos membros da CPSI

DELIBERAÇÃO: Os membros da CPSI, por ocasião da 3ª Reunião Ordinária, na data de 5.5.2023, decidiram, à unanimidade, por avovar o relatório de inteligência da UNINTEL em razão da classificação de nível baixo das ameaças, mas com o acompanhamento pela CMTJ. De igual modo, aprovaram a colocação de CFTVs no prédio do Juizado Especial Cível.

Responsável pelo cumprimento da deliberação Emanuel C Queiroz Prazo Final 10.5.2023

ORDEM	Nº PROCESSO	ASSUNTO	REQUERENTE	Comarca
04	PAMEM202321118	Comarca de Santarém. Curso de Brigada de incêndio	Willia Rogério Souza da Silva	Belem

Deliberação dos membros da CPSI

DELIBERAÇÃO: Os membros da CPSI, por ocasião da 3ª Reunião Ordinária, na data de 5.5.2023, decidiram, à unanimidade, por referendar a decisão do Presidente da CPSI, no sentido de aprovar o Curso de Brigada de Incêndio na Comarca de Santarém com o deslocamento da equipe mencionada na decisão.

Responsável pelo cumprimento da deliberação Emanuel C Queiroz Prazo Final 10.5.2023

ORDEM	Nº PROCESSO	ASSUNTO	REQUERENTE	Comarca
05	PAPRO201805908	Pedido de Providências. Medida de Segurança à Magistrado. Solicitação de escolta	Thiago Vinícius de Melo Quedas	Curionópolis

Deliberação dos membros da CPSI

O Exmo. Sr. Presidente da CPSI, determinou a apreciação do feito em razão de não constar na pauta da reunião, uma vez que se trata de dar conhecimento de decisão semelhante com os processos dos magistrados que foram colocados em trabalho remoto. DELIBERAÇÃO: Os membros da CPSI, por ocasião da 3ª Reunião Ordinária, na data de 5.5.2023, ficaram cientes da decisão da Presidência que colocou o magistrado em trabalho remoto sem a necessidade de escolta. Desmobilize-se a escolta do magistrado.

Responsável pelo cumprimento da deliberação	Emanoel C Queiroz	Prazo Final	10.5.2023
---	-------------------	-------------	-----------

ORDEM	Nº PROCESSO	ASSUNTO	REQUERENTE	Comarca
06	PAPRO201805962	Pedido de Providências. Medida de Segurança à Magistrado.	DIEGO GILBERTO MARTINS CINTRA	Limoeiro do Ajuru

Deliberação dos membros da CPSI

DELIBERAÇÃO: Os membros da CPSI, por ocasião da 3ª Reunião Ordinária, na data de 5.5.2023, decidiram, à unanimidade, por aprovar a reavaliação da necessidade de escolta em razão da remoção do magistrado para a 1ª Vara de família de Ananindeua.

Responsável pelo cumprimento da deliberação	Emanoel C Queiroz	Prazo Final	10.5.2023
---	-------------------	-------------	-----------

ORDEM	Nº PROCESSO	ASSUNTO	REQUERENTE	Comarca
07	PAPRO201900953	Comarca de Capanema. Vara Criminal. Comunicação. Ameaça à Magistrado e Servidora. Medida de Segurança. Solicitação de Escolta	Julio Cezar Fortaleza de Lima	Capanema

Deliberação dos membros da CPSI

DELIBERAÇÃO: Os membros da CPSI, por ocasião da 3ª Reunião Ordinária, na data de 5.5.2023, decidiram, à unanimidade, por arquivar o feito em razão da cessação das ameaças.

Responsável pelo cumprimento da deliberação	Emanoel C Queiroz	Prazo Final	10.5.2023
---	-------------------	-------------	-----------

ORDEM	Nº PROCESSO	ASSUNTO	REQUERENTE	Comarca
08	PAPRO202100399	Comarca de Abaetetuba. Magistrada. Comunicação. Medida preventiva. Monitoramento de preso. Nucleo criminoso que compõe. Sentença. Possível exposição da segurança da magistrada.	PÂMELA CARNEIRO LAMEIRA	Abaetetuba

Deliberação dos membros da CPSI

DELIBERAÇÃO: Os membros da CPSI, por ocasião da 3ª Reunião Ordinária, na data de 5.5.2023, ficaram cientes da decisão da Presidência que colocou a magistrada em trabalho remoto sem a necessidade de escolta. Desmobilize-se a escolta da magistrada.

Responsável pelo cumprimento da deliberação	Emanoel C Queiroz	Prazo Final	10.5.2023
---	-------------------	-------------	-----------

ORDEM	Nº PROCESSO	ASSUNTO	REQUERENTE	Comarca
09	PAPRO202101594	Comarca de Mocajuba. Solicitação. Escolta Pessoal. Possível ameaça a integridade física de magistrado.	Bernardo Henrique Campos Queiroga	Mocajuba

Deliberação dos membros da CPSI

DELIBERAÇÃO: Os membros da CPSI, por ocasião da 3ª Reunião Ordinária, na data de 5.5.2023, decidiram, à unanimidade, por referendar a decisão do Presidente da CPSI. Arquivem-se o feito.

Responsável pelo cumprimento da deliberação	Emanoel C Queiroz	Prazo Final	10.5.2023
---	-------------------	-------------	-----------

ORDEM	Nº PROCESSO	ASSUNTO	REQUERENTE	Comarca
10	PAPRO202102470	Comarca de Primavera. Magistrado. Pedido de Providências. Ameaça. Condenado. Recolhido em Presidio de Segurança Máxima	José Jocelino Rocha	Primavera

Deliberação dos membros da CPSI

DELIBERAÇÃO: Os membros da CPSI, por ocasião da 3ª Reunião Ordinária, na data de 5.5.2023, decidiram, à unanimidade, por referendar a decisão da Presidência da CPSI. Quanto ao pleito do magistrado para ficar até a data de 12.5.2023, de forma presencial, encaminhe-se para a Presidencia do TJPA para decisão.

Responsável pelo cumprimento da deliberação	Emanoel C Queiroz	Prazo Final	10.5.2023
---	-------------------	-------------	-----------

ORDEM	Nº PROCESSO	ASSUNTO	REQUERENTE	Comarca
11	PAPRO202103437	Comarca de Cametá. Magistrado. Juiz da Vara de Execuções Penais. Organização Criminosa na Comarca. Escolta Presencial. Solicitação.	MARCIO CAMPOS BARROSO REBELLO	Cametá

Deliberação dos membros da CPSI

DELIBERAÇÃO: Os membros da CPSI, por ocasião da 3ª Reunião Ordinária, na data de 5.5.2023, ficaram cientes da decisão da Presidência que colocou o magistrado em trabalho remoto sem a necessidade de escolta. Desmobilize-se a escolta do magistrado.

Responsável pelo cumprimento da deliberação	Emanoel C Queiroz	Prazo Final	10.5.2023
---	-------------------	-------------	-----------

ORDEM	Nº PROCESSO	ASSUNTO	REQUERENTE	Comarca
12	PAPRO202204527	Decisão Presidência. Colegiado de primeiro grau para deliberação em feitos - Resolução n. 3, de 29 de maio de 2019. Medida de segurança. Magistrados	Sarah Castelo Branco Monteiro Rodrigues	Santa Izabel do Pará

Heyder Tavares da Silva Ferreira e
Elano Demetrio Ximenes

Deliberação dos membros da CPSI

DELIBERAÇÃO: Os membros da CPSI, por ocasião da 3ª Reunião Ordinária, na data de 5.5.2023, decidiram, à unanimidade, aprovar o relatório de inteligência da UNINTEL.

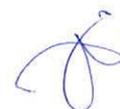
Responsável pelo cumprimento da deliberação	Emanoel C Queiroz	Prazo Final	10.5.2023
---	-------------------	-------------	-----------

ORDEM	Nº PROCESSO	ASSUNTO	REQUERENTE	Comarca
13	PAPRO202300571	Comarca de Igarapé-Miri. Comunicação. Núcleo de Inteligência. Magistrado. Possível risco a integridade física.	Arnaldo José Pedrosa Gomes	Igarape Miri

Deliberação dos membros da CPSI

DELIBERAÇÃO: Os membros da CPSI, por ocasião da 3ª Reunião Ordinária, na data de 5.5.2023, ficaram cientes da decisão da Presidência que colocou o magistrado em trabalho remoto sem a necessidade de escolta. Desmobilize-se a escolta do magistrado.

Responsável pelo cumprimento da deliberação	Emanoel C Queiroz	Prazo Final	10.5.2023
---	-------------------	-------------	-----------

ORDEM	Nº PROCESSO	ASSUNTO	REQUERENTE	Comarca
14	PAPRO202301261	Comarca de Ourilândia do Norte. Magistrado. Possível ameaça contra a integridade física. Solicitação de escolta.	Matheus de Miranda Medeiros	Ourilândia do Norte

Deliberação dos membros da CPSI

DELIBERAÇÃO: Os membros da CPSI, por ocasião da 3ª Reunião Ordinária, na data de 5.5.2023, ficaram cientes da decisão da Presidência que remanejou o magistrado para outra comarca em razão das ameaças.

Responsável pelo cumprimento da deliberação	Emanoel C Queiroz	Prazo Final	10.5.2023
---	-------------------	-------------	-----------

ORDEM	Nº PROCESSO	ASSUNTO	REQUERENTE	Comarca
15	PAPRO202301677	Magistrado. Ameaça contra a integridade física. Facção criminosa. Solicitação de escolta. Trabalho remoto	CLEMILTON SALOMAO DE OLIVEIRA	Obidos

Deliberação dos membros da CPSI

DELIBERAÇÃO: Os membros da CPSI, por ocasião da 3ª Reunião Ordinária, na data de 5.5.2023, ficaram cientes da decisão da Presidência que colocou o magistrado em trabalho remoto sem a necessidade de escolta.

Responsável pelo cumprimento da deliberação	Emanoel C Queiroz	Prazo Final	10.5.2023
---	-------------------	-------------	-----------

ORDEM	Nº PROCESSO	ASSUNTO	REQUERENTE	Comarca
16	PAREQ202305298	Comarca de São Domingos do Capim. Magistrada. Comunicação. Situação suspeita de segurança. Serviço de dedetização não autorizado	Adriana Grigolin Leite	São Domingos do Capim

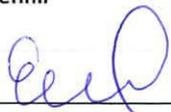
Deliberação dos membros da CPSI

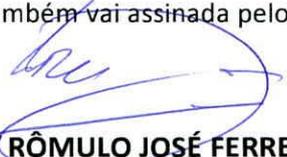
DELIBERAÇÃO: Os membros da CPSI, por ocasião da 3ª Reunião Ordinária, na data de 5.5.2023, decidiram, à unanimidade, referendar a decisão do Presidente da CPSI.

Responsável pelo cumprimento da deliberação	Emanoel C Queiroz	Prazo Final	10.5.2023
---	-------------------	-------------	-----------

PRÓXIMA REUNIÃO

Data: a definir Início: a definir Fim: prejudicado Local da Reunião: a definir

Eu, , EMANOEL CAMARÃO QUEIROZ, Secretário da Comissão Permanente de Segurança Institucional do TJPA, lavrei a presente ata e que também vai assinada pelo (a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Desembargador(a) Presidente da Comissão.


Desembargador RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES

Presidente da Comissão Permanente de Segurança Institucional do TJPA